



LEI Nº. 673/2008

Súmula: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Águas Verde, inscrita no CNPJ: 09.037.589/0001-77, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantagalo, 07 de Maio de 2008.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

exclusiva a partir de 01/05/2008 no seguinte endereço:

LEI Nº 009
2491 EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR

PERCENTUAL
36%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE MAIO DE 2008.

DELMAR JOAO CHIRREL
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUEDAS DO IGUAÇU
CASSIO CAMPESINI LEMUS
ADMINISTRADOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2008
Data: 15/05/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 49 da Lei Municipal nº. 236, de 24/12/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária semanal em 1,5 horas do servidor EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONSULTOR JURÍDICO, aumentando-se seus vencimentos na mesma proporção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MAIO DE 2008.

DELMAR JOAO CHIRREL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
DIVALDO DE AZEVEDO JUNIOR
AVENIDA BRASÍLIA, 98 - FONE (41) 3032-1123 - FAX (41) 3393-1113
15.465-910 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 048-2008 - DP
DATA: 15/05/2008

Súmula: Exonerar o pedido servido que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o pedido o servidor CLAUDINEI JOSÉ ALFEN, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 15 DE MAIO DE 2008.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Emílio Barbieri, 339, Município de Foz do Jordão - PR.

Foz do Jordão, 05 de maio de 2008.

Jefferson Moreno
Secretário municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2008 - PMFJ
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
CONTRATADO: NEIDE AKEMI NAKAMURA FREDERICO E CIA LTDA

Base legal - Contratação de profissional médico, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/97, Art. 8º - II, alínea "C" e suas alterações.
Valor global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 06/05/2008

Amílido Alves da Silva
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2008 - PMFJ
CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
CONTRATADO: MATERIAIS ELÉTRICOS LBC LTDA

Base legal - Aquisição de peças para conclusão de um poço artesiano nas comunidades de Arroio dos Índios e São Roque, com fulcro na Lei Estadual nº 15.608/97, Art. 8º - II, alínea "C" e suas alterações.
Valor global: R\$ 11.242,00 (onze mil duzentos e quarenta e dois reais)

Data da assinatura: 13/05/2008
Amílido Alves da Silva
Prefeito Municipal



LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2008/2009
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008.

A comissão de licitação composta por interessados na concessão do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2008, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	ADEOP - Agência de Desenvolvimento Regional do Estado Oeste do Paraná
02	URZ Geotecnologia e Consultoria S.S.Lda

E habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	RZS Consultoria e Planejamento Ltda

Comunica, portanto, que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se dêem prejudicadas, para interposição de recursos.

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2008.

presidente da comissão: _____

membros da comissão: _____



ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 672/2008

SÚMULA: DENOMINA CENTRO ESPORTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Contagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

LEI

Art. 1º - O Centro Esportivo localizado no lado do Colégio de Fiação Industrial situado a Rua 12 de Maio S/n - Vila Contagalo Município de Contagalo Estado do Paraná, denominar-se-á CENTRO ESPORTIVO ODORALDO BARROS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contagalo - 04 de Maio de 2008.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 673/2008

SÚMULA: Declara de utilidade pública e entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Contagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Água Verde, inscrita no CNPJ: 09.037.939/0001-77, e qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Contagalo - Prefeitura de Contagalo, 07 de Maio de 2008.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL